



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o [Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina \(PERH/SC\)](#) estabeleceu, entre suas metas, a implementação e operação de 100% das estações de monitoramento da qualidade da água previstas para Santa Catarina pela Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas (RNQA), até 2027;

Considerando que o Subprograma 2.1 do PERH/SC prevê a implementação, ampliação e manutenção da rede de monitoramento das águas superficiais, com execução continuada entre 2018 e 2027 e custo estimado em R\$ 3 milhões anuais, totalizando R\$ 30 milhões;

Considerando que Santa Catarina aderiu ao Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio do Contrato nº 017/2018/ANA, com valor total previsto de R\$1.333.200,00, condicionado ao cumprimento das metas pactuadas;

Considerando que documentos oficiais apresentam quantitativos distintos relacionados à rede de monitoramento da qualidade das águas em Santa Catarina, sendo **99 pontos** em documento técnico da ANA, **100 pontos** nas metas vinculadas ao Contrato nº 017/2018/ANA e **105 pontos** em informação posteriormente divulgada pelo Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina, não estando suficientemente esclarecido se esses quantitativos correspondem à mesma rede, a diferentes períodos de implantação ou a recortes distintos do monitoramento;

Fontes oficiais:

- **99 pontos:** [Nota Técnica nº 89/2020/SGH-ANA](#);
- **100 pontos:** [Programa Qualiágua/Contrato nº 017/2018/ANA](#)
- **105 pontos:** [Programa Qualiágua SC](#)

Considerando que auditoria operacional realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)**, no Processo **RLA 26/80003602**, registrou que, no momento da fiscalização, seis das nove metas do PERH/SC não haviam sido atingidas e três apresentavam cumprimento parcial, além de apontar fragilidades na implementação da política estadual de recursos hídricos; e

Considerando, por fim, que as informações públicas disponíveis não permitem identificar de forma consolidada quantos pontos integram atualmente a rede, quantos estão efetivamente em operação, qual o estágio de

execução do Subprograma 2.1 do PERH/SC e qual o resultado final do Contrato nº 017/2018/ANA.

Requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar a que correspondem os quantitativos de 99, 100 e 105 pontos de monitoramento constantes dos documentos oficiais mencionados, esclarecendo qual é o quantitativo atualmente adotado para a rede estadual e indicando o documento que fundamenta essa definição.
2. Informar o valor efetivamente aplicado na execução do Subprograma 2.1 do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (PERH/SC), no período de 2018 a 2026, e quais ações previstas ainda permanecem pendentes?
3. Informar a situação do 9º e do 10º períodos de certificação do Contrato nº 017/2018/ANA, correspondentes, respectivamente, aos períodos de 10 de janeiro a 9 de julho de 2023 e de 10 de julho de 2023 a 9 de janeiro de 2024, esclarecendo se houve certificação pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e os respectivos repasses financeiros, tendo em vista que a página oficial do [Programa Qualiágua em Santa Catarina](#) não disponibiliza os documentos referentes a essas certificações.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mário Pinto da Motta Junior**, em 10/09/2026, às 14:36.
